

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 123-2026 – Processo 225-2026, Processo APROVA 3746-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PAULO CRISTIANO AFFONSO – CNPJ 10.951.326/0001-58, para execução de serviços de chapeação, funilaria e pintura automotiva visando ao reparo de veículo de terceiros, conforme apurado no processo administrativo nº 1848-26-IBR-GER, pelo valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 248-2026.

Ibirubá - RS, 02 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

